



Número: **0800534-86.2020.8.15.0301**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara Mista de Pombal**

Última distribuição : **01/06/2020**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JOSE DE SOUSA PEREIRA (AUTOR)		JAQUES RAMOS WANDERLEY (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
68082476	19/01/2023 10:58	Petição	Petição
68082480	19/01/2023 10:58	2829869_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01	Outros Documentos
68082481	19/01/2023 10:58	2829869_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros Documentos
68082483	19/01/2023 10:58	2829869_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros Documentos

ANEXO





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE POMBAL/PB

Processo: 08005348620208150301

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE DE SOUSA PEREIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 11.573,23 (ONZE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).**

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

POMBAL, 27 de dezembro de 2022.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 19/01/2023 10:58:47
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23011910584789200000064288368>
Número do documento: 23011910584789200000064288368



			Nº DA CONTA JUDICIAL		
			4600125715019		
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
0		26/12/2022		521	ESTADUAL
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TRIBUNAL
23/12/2022		2829869	08005348620208150301		TRIBUNAL DE JUSTICA
UF/COMARCA		ORGÃO/VARA		DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
POMBAL		1 VARA CIVEL/CRIMI		RÉU	11573,23
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
				Jurídico	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE				TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
JOSE DE SOUSA PEREIRA				Física	02010995430
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA					
D1DED10EF7B36C53					





Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 7.593,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Outubro/2019 a Novembro/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	18/08/2021 a 23/12/2022
Honorários (%)	6 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1127 dias	1,239465
Percentual correspondente	1127 dias	23,946479 %
Valor corrigido para 01/11/2022	(=)	R\$ 9.412,19
Juros(492 dias-16,000000%)	(+)	R\$ 1.505,95
Sub Total	(=)	R\$ 10.918,14
Honorários (6%)	(+)	R\$ 655,09
Valor total	(=)	R\$ 11.573,23

[Retornar](#) [Imprimir](#)

